

## PORTARIA Nº 042/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público **Bruno Feijó Teixeira**, CPF sob o n.º \*\*\*.776.734-\*\*, prefeito, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, a fim de viabilizar a sua participação no Encontro de Prefeitos e Prefeitas, a ocorrer no período de 11 a 13.02.2025, promovido pelo Governo Federal, em Brasília/DF, totalizando a importância de R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais), em consonância com o processo administrativo sob o n.º 02030024/2025.

**Art. 2º** - A concessão está prevista na Lei Municipal n.º 387, de 26 de novembro de 1997, com disposição regulamentada pelo Decreto n.º 1104, de 31 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, registrada e arquivada em 05 de fevereiro de 2025.

Secretária de Gestão e Patrimônio